



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretária de Administração e Planejamento

Para: Executivo Municipal

Data: 01 de junho de 2021

Prezados Senhores:

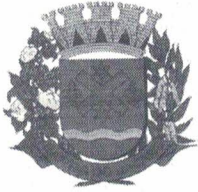
Venho por meio deste, solicitar que seja realizado processo inexigibilidade de licitação para contratação de curso de capacitação para implantação do E-Social para órgãos Públicos.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Nathan L G Zanatta

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GESTOR RESPONSÁVEL: NATHAN L. G. ZANATTA.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO COM O TEMA: E-SOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS COMO IMPLANTAR.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: JUSTIFICA-SE TAL CONTRATAÇÃO TENDO EM VISTA QUE O TREINAMENTO VISÀ A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA MANUSEIO DO E-SOCIAL, TENDO EM VISTA A CHEGADA DO SISTEMA ATÉ ENTÃO NOVO PARA ORGÃOS PUBLICOS, PORTANTO HÁ GRANDE NECESSIDADE DE TERMOS PROFISSIONAIS TREINADOS PARA OPERAR A FERRAMENTA, QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE JUSTIFICA-SE: **ART 13**. PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERAN-SE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS OS TRABALHOS RELATIVOS A: **VI** TREINAMENTO E APERFERÇOAMENTO. SALIENTAMOS TAMBÉM QUE O PALESTRANTE TEM VASTA E SINGULAR EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA NA ÁREA DO CURSO EM DESTAQUE, CONFORME COMPROVADOS ATRAVÉS DE ANÁLISE PREVIA E PESQUISAS EM OUTROS CONTRATANTES DO MESMO ANTERIORMENTE, E ANÁLISE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NÃO HÁ.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS COM CARGA HORÁRIO DE 14 HORAS.


O Pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: NÃO HÁ.

FISCAL DO CONTRATO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: NÃO HÁ.

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ/PR, 01 DE JULHO DE 2021

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
Servidor Público Municipal  
Barra do Jacaré- PR



Prezado (a), Sr.(a)

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

**E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS (COMO IMPLANTAR)**

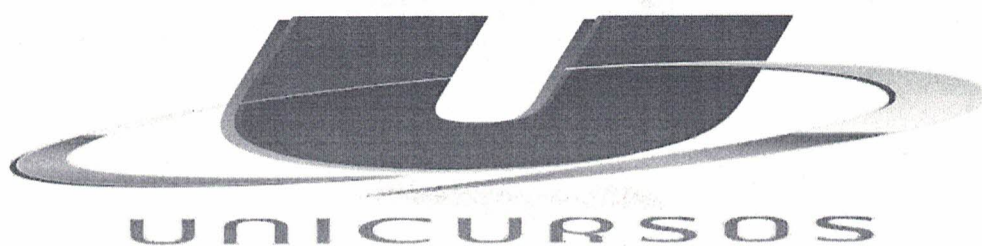
**Curitiba, 30 de Junho de 2021.**

1.	Carga horária: 12 horas/ aula (Presencial) Dias: 07 e 08 de Julho de 2021. Local: Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 – Centro – Curitiba/PR
2.	Quantidade: 3 (Três) participantes
3.	Valores: Valor por aluno: R\$ 890,00 reais (oitocentos e noventa reais). O valor referente as inscrições concedido à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por participante. O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
4.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma personalizada, totalmente presencial, conforme necessidade e protocolos de saúde sobre covid 19; Adicionado sem custo a proposta: Acompanhamento por um período de 30 (trinta dias) de nossos professores, com vossa equipe. Sem limite de uso. Para que possam tirar as dúvidas sempre que necessário.
5.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado;
6.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Atenciosamente,

**MATHEUS CORREA**

**UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**



## **E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**(COMO IMPLANTAR)**

**Dias 07 e 08 de JULHO de 2021**

**CURITIBA/PR**

### **OBJETIVO**

Com previsão legal na Portaria Conjunta SERFB/SEPRT nº 76, de 22 de outubro de 2020, o Grupo 4 da implantação eSocial - Órgãos Públicos - tem início previsto da 1ª Fase em 08/07/2021 e já em 08/11/2021 a 2ª Fase. Objetivo geral de capacitar e preparar os alunos à nova realidade que surge com o eSocial nos Órgãos Públicos. Apresentar de forma didática, uma capacitação avançada sobre eSocial com especial enfoque em questões práticas, comumente vivenciadas pelos agentes que atuam nesta área, visando demonstrar o conhecimento legal, aplicar as normativas atuais e aclarar situações controvertidas e polêmicas. A presente capacitação também objetiva reduzir a insegurança para que os profissionais envolvidos possam atuar com dinamismo e eficiência., propiciando a melhor atuação, participação e eficiência na atuação pública. O eSocial é uma realidade irreversível e precisa ser estudada e implantada com segurança em todos os OP de administração direta e indireta. Por fim, pretendemos entregar uma experiência única, rica e transformadora de aprendizagem sobre o tema.

### **PÚBLICO-ALVO**

Contadores, Auditores, Controladores, , Servidores do departamento pessoal, Recursos Humanos e Financeiro, SST - Medicina e Segurança do Trabalho, Fiscal, Jurídica, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

### **LOCAL**

HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

### **HORÁRIOS**

<b><u>QUARTA-FEIRA (07/07/2021)</u></b>	<b><u>QUINTA-FEIRA (08/07/2021)</u></b>
Das 09h00 às 12h00 Das 14h00 às 18h00	Das 09h00 às 12h00 Das 14h00 às 18h00

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- **Introdução**
- 1 – “Novo” eSocial –Visão Geral;
- Legislação;
- Vigência;
- Logística;
- Procuração;
- Documentação Técnica;
- 2 -Estratégias e Planejamento para Implantação



- Diagnóstico;
- Layouts;
- Processos;
  
- 3 - 1ª Fase- Informações relativas aos órgãos;
- Cadastros dos empregadores;
- Tabelas;
  
- 4 - 2ª Fase: Envio de Informações Obrigatório
- Servidores e seus vínculos com os órgãos(eventos não periódicos);
- Admissões;
- Afastamento;
- Desligamentos;
  
- 5 - 3ª Fase: Envio obrigatório das folhas de pagamento;
- Mês de abril/2022;
- Substituição da GFIP: Junho/2022 ;
- Substituição da GFIP para recolhimento de Contribuições;
- Previdenciárias (Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021);
  
- 6 - 4ª Fase: Envio de dados de segurança e saúde no trabalho (SST)

#### **PALESTRANTE**

**Rodrigo Moraes**, Graduado em Direito pela PUC-PR; Pós Graduado – Direito do trabalho e Processo Trabalhista - Uninter; Pós Graduando em Compliance, LGPD & Práticas Trabalhistas – IEPREV (Coordenação Vólia Bomfim, Iuri Pinheiro e Fabrício Lima); Orientador Trabalhista, Consultor de Empresas, com mais de 20 anos de atuação na área de rotinas trabalhistas; Já ministrou aulas em várias instituições pelo Brasil; Experiência de 7 anos como Gerente de Controladoria - Controle Interno da FEAS - Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba; Especialista em Encargos e Obrigações Acessórias de Folha de Pagamento.

#### **INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas através do site: [www.unicursoscuritiba.com.br](http://www.unicursoscuritiba.com.br) ou pelo telefone (41) 3018-1802.

**Valor da inscrição (por participante): R\$ 890,00**

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS no Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou [unicursoscapitacao@outlook.com](mailto:unicursoscapitacao@outlook.com) favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

**O valor das inscrições inclui:** Apostilas, coffee break e certificados de participação.

**ATENÇÃO:** “O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula”.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
NIRE: 41207819801**

1

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o n.º 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR, Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede de sociedade localizada em Curitiba – PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica transferida** para Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, Bairro Centro – CEP 80020-000, em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa **incluindo** as atividades de:

- 7020-4/00-00** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00** EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00** EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00** EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00** AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00** ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00** ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00** CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00** CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00** PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.949.769/0001-89**  
**NIRE: 41207819801**

**5911-1/99-00** PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO<sup>2</sup>  
PELA INTERNET;  
**6319-4/00-00** PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
**7420-0/04-00** FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

**ficando o ramo assim definido:**

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

**8599-6/04-00** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E  
GERENCIAL;  
**8211-3/00-00** SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO  
ADMINISTRATIVO;  
**8230-0/01-00** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
**8599-6/99-00** CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E  
REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;  
**7020-4/00-00** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;  
**5811-5/00-00** EDIÇÃO DE LIVROS;  
**5813-1/00-00** EDIÇÃO DE REVISTAS;  
**5823-9/00-00** EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.  
**6621-5/02-00** AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;  
**6629-1/00-00** ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE;  
**6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL  
TRIBUTÁRIA;  
**8291-1/00-00** ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;  
**8599-6/05-00** CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.  
**8299-7/99-00** CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.  
**5911-1/02-00** PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE:  
**5911-1/99-00** PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO  
PELA INTERNET;  
**6319-4/00-00** PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
**7420-0/04-00** FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por deliberação unânime dos sócios a sociedade  
continuará utilizando o nome empresarial de **“UNICURSOS CAPACITAÇÃO E**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.949.769/0001-89**  
**NIRE: 41207819801**

3

**TREINAMENTOS LTDA**", sem a partícula "**ME**", assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

**CLÁUSULA QUARTA:** O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes, nº 1391 – 3º Andar – Apto 307, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210 - em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O endereço residencial da sócia JANAINA PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica alterado para:** Rua Rua Guararapes, nº 1391 – 1º Andar – Apto 107, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210, - em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 01 de junho de 2020

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB Nº 20202539377.  
PROTOCOLO: 202539377 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002258080. NIRE: 41207819801.  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
NIRE: 41207819801**

1

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ubiratã – PR., nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o nº 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, natural de Ubiratã – PR., nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba – PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR., e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, com sede e foro em Curitiba – PR., Rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207819801, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede de sociedade localizada em Curitiba – PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica transferida** para Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, Bairro Centro – CEP 80020-000, em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa **incluindo** as atividades de:

- 7020-4/00-00** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;
- 5811-5/00-00** EDIÇÃO DE LIVROS;
- 5813-1/00-00** EDIÇÃO DE REVISTAS;
- 5823-9/00-00** EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.
- 6621-5/02-00** AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;
- 6629-1/00-00** ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;
- 8291-1/00-00** ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- 8599-6/05-00** CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- 8299-7/99-00** CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.
- 5911-1/02-00** PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
NIRE: 41207819801**

**5911-1/99-00** PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;  
**6319-4/00-00** PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
**7420-0/04-00** FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

**ficando o ramo assim definido:**

A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:

**8599-6/04-00** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
**8211-3/00-00** SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
**8230-0/01-00** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
**8599-6/99-00** CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;  
**7020-4/00-00** ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;  
**5811-5/00-00** EDIÇÃO DE LIVROS;  
**5813-1/00-00** EDIÇÃO DE REVISTAS;  
**5823-9/00-00** EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS.  
**6621-5/02-00** AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;  
**6629-1/00-00** ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
**6920-6/02-00** ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA;  
**8291-1/00-00** ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;  
**8599-6/05-00** CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.  
**8299-7/99-00** CURSO BÁSICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS.  
**5911-1/02-00** PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;  
**5911-1/99-00** PRODUÇÃO DE VÍDEOS E CURSOS DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET;  
**6319-4/00-00** PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;  
**7420-0/04-00** FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Por deliberação unânime dos sócios a sociedade continuará utilizando o nome empresarial de **“UNICURSOS CAPACITAÇÃO E**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.949.769/0001-89**  
**NIRE: 41207819801**

3

**TREINAMENTOS LTDA**”, sem a partícula **“ME”**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

**CLÁUSULA QUARTA:** O endereço residencial do sócio MATHEUS PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, **fica alterado para:** Rua Guararapes, nº 1391 – 3º Andar – Apto 307, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210 - em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O endereço residencial da sócia JANAINA PINC CORREA, em Curitiba, PR., na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 – 4º Andar – Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, **fica alterado para:** Rua Rua Guararapes, nº 1391 – 1º Andar – Apto 107, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-210, - em Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba, 01 de junho de 2020

MATHEUS PINC CORREA

JANAINA PINC CORREA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05273451990	MATHEUS PINC CORREA
06421739903	JANAINA PINC CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB N° 20202539377.  
PROTOCOLO: 202539377 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002258080. NIRE: 41207819801.  
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89, possui Capacidade Técnica para prestar serviços de capacitação, qualificação e treinamentos profissionais ligados à área de Gestão e Administração Pública, obtendo em seu corpo docente profissionais com notória especialização e altamente qualificados.

Sendo que esta entidade encaminhou agentes políticos e servidores públicos para participarem das referidas capacitações:

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Procedimentos de Controle Externo e Fiscalização**

Dias 14, 15 e 16 de abril de 2021.

**FERRAMENTAS PARA ATUAÇÃO FISCALIZATÓRIA – como atuar usando o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) e Emendas Impositivas.**


Dias 19, 20 e 21 de maio de 2021.

**CONTROLE INTERNO - Estruturação e Ferramentas de Controle.**

Dias 19, 20 e 21 de maio de 2021.

P

Jardim Alegre/PR, 21 de junho de 2021.


  
**SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.949.769/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL <b>UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VOLUNTARIOS DA PATRIA</b>	NÚMERO <b>233</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 135 COND JAIME CANET ED</b>	
CEP <b>80.020-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3018-1802</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **16:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.949.769/0001-89  
**Razão Social:** UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD  
**Endereço:** RUA BRIGADEIRO FRANCO / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042102151602873808

Informação obtida em 30/06/2021 16:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.949.769/0001-89  
Certidão n°: 4938026/2021  
Expedição: 04/02/2021, às 17:05:33  
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.953.077

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:56 do dia 14/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 844780F69C044B732A11DED6DAAF936336

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.949.769/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

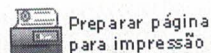
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:13:26 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **D132.D7FA.40C7.0F4A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024294077-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

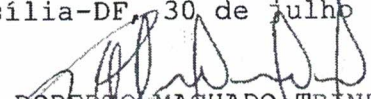
# **PESQUISA DE PREÇOS EM CURSOS SEMELHANTES**

**FUNPRES-EXE**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO**  
**FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

PROCESSO Nº: 000.095/2020  
FAVORECIDO: Nith Treinamentos Eireli

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da NITH TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.649.811/0001-67, no valor total de **R\$ 1.994,00 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais)** visando a capacitação de 02 (dois) profissionais da Funpresp-Exe no curso "Departamento de Pessoa e eSocial do Zero".

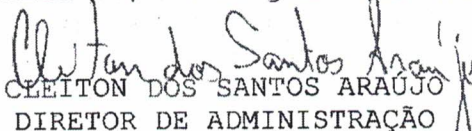
Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

  
ROBERTO MACHADO TRINDADE  
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 30 de julho de 2020.

  
CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 18.865,80</b>	<b>R\$ 932,50</b>	<b>R\$ 8,88</b>

Quantidade total de registros: 0

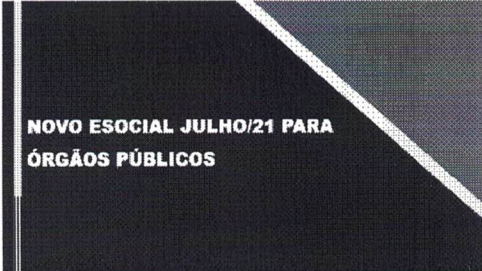
Registros apresentados: 82 a 82

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	UF	Ano da Compra
TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL	PR, SC, SP	2020, 2021

## RESULTADO 82

**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00143/2020**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Serviço de orientação profissional e treinamento.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 1092**Código do CATMAT:** 21172**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 28/10/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**CNPJ/CPF:** 03774688000406**Porte do Fornecedor:** Não Informado**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



**NOVO ESOCIAL JULHO/21 PARA  
ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**Curso:** Novo eSocial - Julho/21 para Órgãos Públicos

**Data:** 13, 14, 15 e 16 de Julho de 2021

**Local:** Curitiba - PR

**Carga Horária:** 18 horas horas

### Programação:

#### Visualização do Sistema e Análise de Implantação

*Dia 13 - das 14h às 17h*

- 1 Instrução Normativa RFB 2005 de 29 de janeiro de 2021
- 2 Cronograma de Implantação
- 3 Fundamentação legal e regulamentos:
  - a) Resoluções do Comitê Gestor do eSocial
  - b) Resoluções do Comitê Diretivo do eSocial
  - c) Circulares da Caixa Econômica Federal
  - d) Nota Explicativa do eSocial
  - e) Cronograma de Implantação
  - f) Fundamentação legal e regulamentos
  - g) Nota Explicativa do eSocial
  - h) Verificação do Manual
- 4 Layout do eSocial com as alterações recentes
- 5 Eventos Trabalhistas
- 6 Eventos Previdenciários
- 6 Eventos de Medicina e segurança do trabalho
- 8 Eventos da Folha de pagamento



**João Henrique  
Mildenberger**

Graduado em Ciências Contábeis  
pela Universidade Estadual. . . [±]

#### Folha: Corrija – Não Informe com Falhas

*Dia 14 - das 9h às 12h*

- 1 Informações obrigatórias e acessórias
- 2 Demonstrativo de pagamento
- 3 Regras sobre descontos:
  - a) Faltas
  - b) Atrasos
  - c) Decisão judicial (arresto, seqüestro, penhora, alimentícia...)
  - d) Imposição legal
  - e) Indenizações
  - f) Reposições
- 4 Incidências:
  - a) FGTS
  - b) Previdenciárias (RGPS e/ou RPPS)
  - c) IRRF
- 5 Composição remuneratória, para:



**João Henrique  
Mildenberger**

Graduado em Ciências Contábeis  
pela Universidade Estadual. . . [±]



- a) Teto salarial
  - b) 13º salário (gratificação natalina)
  - c) 1/3 férias constitucional
  - d) Adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade
  - e) Adicional noturno
  - f) Horas extras
- 6 Consignações obrigatórias e facultativas:
- a) Imposto de renda retido na fonte e RRA
  - b) Contribuição previdenciária (RPPS e RGPS)
  - c) Pensão alimentícia
  - d) Saldo devedor do servidor
  - e) Auxílio-transporte

### Regras específicas

*Dia 14 - das 14h às 17h*

- 1 Abono de permanência
- 2 Salário família
- 3 Indenizações:
  - a) Ajuda de custo
  - b) Diárias
  - c) Auxílio-moradia
  - d) Auxílio-transporte
  - e) Auxílio-alimentação
- 4 Adicionais:
  - a) Por tempo de serviço
  - b) Relativos ao local ou à natureza do trabalho
  - c) Por encargo de curso ou concurso
- 5 Informações sobre o PASEP
- 6 As informações da RAIS
- 7 A formação da GFIP



**João Henrique Mildenberger**

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. . . [±]

### Questões Trabalhistas (parte 01)

*Dia 15 - das 9h às 12h*

- 1 Terceirizações
- 2 Agente público
- 3 Agente político
- 4 Funcionário
- 5 Servidor
- 6 Empregado público
- 7 Cargos, funções e atribuições
- 8 Vencimentos, subsídios, proventos e remuneração
- 9 Contratação, nomeação, designação, admissão
- 10 Concurso
- 11 Cargos Comissionados



**Jonias de Oliveira**

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico. . . [±]

### Questões Trabalhistas (parte 02)

*Dia 15 - das 14h às 17h*

- 1 Funções gratificadas
- 2 Gratificações por encargo especial
- 3 Temporários
- 4 Estagiários
- 5 Advogados e contadores
- 6 Limites de gastos com pessoal:
  - a) Constituição Federal
  - b) LRF



**Jonias de Oliveira**

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico. . . [±]

- c) Lei Complementar 173/2020  
d) Emenda Constitucional 109/2021  
e) Medida Provisória 1.047/2021  
7 Nepotismo  
8 Ficha limpa  
9 Responsabilizações

<b>Valor do Investimento</b>
------------------------------

<b>R\$ 2190 reais</b>
-----------------------

O pagamento é feito através de boleto, transferência bancária ou cheque nominal a <b>UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ nº: <b>36.731.728/0001-30</b>
--

---

**Mais informações:**

(41) 3099-5454  
[contato@unipublicabrasil.com.br](mailto:contato@unipublicabrasil.com.br)

**Redes Sociais:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações e contratos

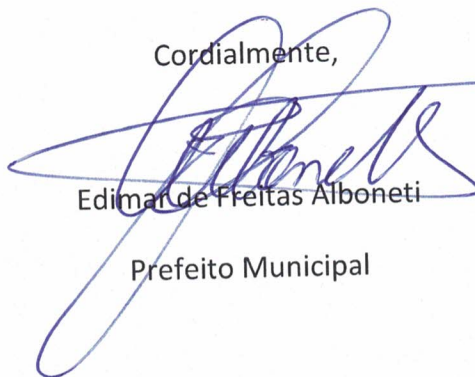
Data: 01 de julho de 2021

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante memorando, expedido pela Secretaria de Administração e Planejamento, para contratação de curso referente a E-Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 068/2021

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de curso referente ao E-social.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de curso referente ao E-social.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.703,62	00900	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	71.650,00	00900	ea.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de julho de 2021

  
**LUCAS NASCIMENTO**

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 0117 /2021

Processo Administrativo n.º 45/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de Curso de Capacitação para Implantação do E-SOCIAL para órgãos Públicos.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2021.

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

## I) DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente Inexigibilidade de licitação n.º. 010/2021, tendo por objeto contratação de curso de capacitação para implantação de E-SOCIAL para Órgãos Públicos.

Juntou-se parecer contábil.

É o relatório do necessário.

## I) DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da Inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

O artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, assim estabelece acerca da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Inexigibilidade:

***“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

***II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”***

***“Art. 13 Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:***

***VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”***

Com efeito, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a possibilidade de contratação, sem a realização de certame licitatório.

Nesse sentido também é a Sumula 252 do Tribunal de Contas da União, a qual dispõe que:

***“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.”***

Conforme se observa dos autos, a contratação necessária, tendo em vista que o treinamento visa a capacitação dos servidores, para manuseio do E-SOCIAL, já que a chegada do sistema até então, é algo novo e obrigatório para os Órgãos Públicos, havendo grande necessidade de capacitar corretamente os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

profissionais que irão operar a ferramenta, estando presentes todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, poderá a administração utilizar-se da Inexigibilidade Licitação para contratar.

Por fim, é de bom alvitre reforçar que, em se tratando de exceção à regra geral da licitação pública, o Órgão deverá instruir o processo com todos os elementos que entenda seguros e eficazes para robustecer a comprovação da exclusividade de forma convincente, os preços praticados no mercado, sem perder de vista a moralidade, transparência e interesse público, princípios inerentes a todo ato administrativo.

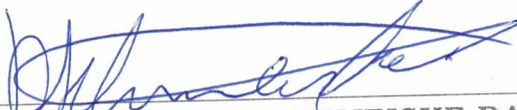
## II) CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes à Inexigibilidade, razão pela qual o parecer jurídico é pela legalidade do processo em apreço, de acordo com a norma do artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 01 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 69.265



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

32

**Ofício Autorizando a Licitação**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Comissão de Licitação**

**Data: 01/07/2021**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da Licitação na Modalidade Inexigibilidade, que tem por objeto a Contratação de curso de capacitação para implantação do E-Social para órgãos Públicos.

Atenciosamente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 01/07/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10.2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno

Setor de Licitação



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 45/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2021

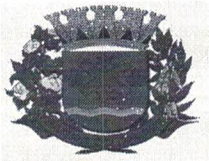
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO IMPLANTAR.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, foi encaminhado a este setor, ofício emitido pelo senhor Secretário de Administração e Planejamento Nathan Leonardo G. Zanatta, solicitando a inexigibilidade da licitação referente a Contratação de Treinamento de Capacitação referente ao tema: E-Social para órgãos públicos como implantar, cuja justificativa para inexigibilidade, feita pelo setor solicitante, é que, trata-se de contratação de serviços técnicos com profissionais especializado a trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento, possuindo natureza singular e notória especialização, pleiteando a contratação da Empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 19.949.7690001-89, com sede na rua Brigadeiro Franco, nº 2452 – 4º andar – Apto 41, Bairro Água Verde, Cep 80250-030 em Curitiba - PR.

A comissão de licitação, analisou os documentos recebidos e foi destacado que o palestrante tem vasta e singular experiência na área do curso a ser ministrado. Desta forma a Lei de licitações e contratos em seu artigo 25, inciso II traz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

R



Observa-se que o artigo 13 da referida Lei, traz o rol de serviços técnicos profissionais especializados, estando incluso no inciso IV “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Destaca-se que não é qualquer serviço que enseja a contratação por meio da inexigibilidade de licitação, deverá preencher o requisito da singularidade e notória especialização.

Outrossim a jurisprudência do TCU não discrepa:

**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – SINGULARIDADE** - Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art.25, inciso II, da Lei 8.666/93. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento. (Acórdão 2616/2015-Plenário, TC 017.110/2015-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 21.10.2015).

Assim, analisando junto ao jurídico, fica evidente que preenche os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico para a inexigibilidade de licitação, já que se trata de treinamento e capacitação onde será ministrado por pessoa física, cuja produção é intelectual, de caráter personalíssimo, com vasta experiência na área exigida e atende os conteúdos necessários para o aperfeiçoamento dos servidores.

Desta forma, foi verificado que o valor estipulado a ser pago é de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais) para cada inscrição, sendo que será inscrito 3 servidores do município, ficando o valor total de R\$ 2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais), se encontrando o valor dentro do praticado no mercado.

Por sua vez, antes da ratificação do processo de inexigibilidade pela autoridade competente, a comissão de licitação realizou a análise e pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal da empresa, para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, onde foi encontrado em anexo ao presente processo todas as certidões válidas.

R



Ademais, verificou as dotações orçamentárias apresentadas no parecer do setor de contábil, constatando que as mesmas oferecem recurso necessário a execução do presente contrato a ser acordado entre as partes.

Por fim, o processo de inexigibilidade de licitação, nº 10/2021, realizado ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte um, atende na sua íntegra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. Deste modo, a comissão permanente de licitação encaminha o referido processo ao Prefeito Municipal para que possa providenciar sua ratificação e homologação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 01 de julho de 2021.

**Hélder H. Ferreira Moreno**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 105/2021

**William Angeluce Justo**  
Secretário da Comissão de Licitação  
Portaria nº 105/2021

**Marcelo Antonio da Cunha**  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 105/2021



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 105, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.

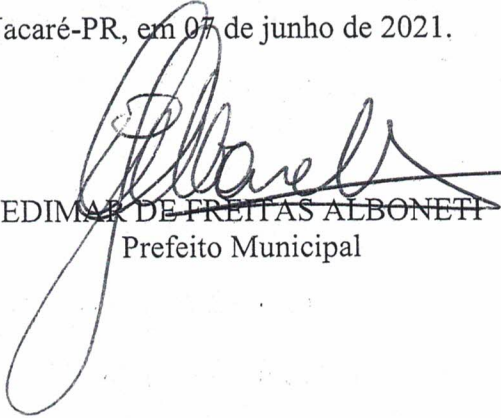
§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG nº. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 074.883.459-16
- II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG nº. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 089.207.319-50
- III – Membro: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 044 de 28/01/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de junho de 2021.

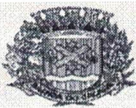
  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



**Município de Barra do Jacaré - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 10/2021**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38340-6 UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19.949.769/0001-89 Telefone: 4130181802 Status: Habilitado            Email: UNICURSOSCAPACITACAO@GMAIL.COM            Representante: 38339-2 MATEUS PINC CORREA</p>									
001	Lote 001 - Lote 001	UN	3,00	Habilitado	unicursos		790,00	2.370,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							2.370,00		

39  
A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021.

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO IMPLANTAR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da Inexigibilidade de licitação em epígrafe, declarando-se como vencedora a empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, RUA BRIGADEIRO FRANCO, Curitiba-PR, CEP 80250-030, por apresentar proposta de valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TREINAMENTO COM O TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO IMPLANTAR CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.	unicursos		UN	3,00	790,00	2.370,00
TOTAL								2.370,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de julho de 2021.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Nº Processo: 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO IMPLANTAR. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 01/07/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais). Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89.

Barra do Jacaré PR, em 01 de Julho de 2021.

---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

Nº Processo: 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TEMA: E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO IMPLANTAR. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 01/07/2021 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais). Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89.

Barra do Jacaré PR, em 01 de Julho de 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:8D326877**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2021


O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação da ratificação do processo de Inexigibilidade de licitação nº 10/2021, cuja a alteração está a seguir elencada:

No item 7.1, **ONDE SE LÊ:**

Nº Processo: 17/2021 [...].

**LEIA-SE:**

Nº Processo: 45/2021 [...].



---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2021**

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação da ratificação do processo de Inexigibilidade de licitação nº 10/2021, cuja a alteração está a seguir elencada:

No item 7.1, **ONDE SE LÊ:**

Nº Processo: 17/2021 [...].

**LEIA-SE:**

Nº Processo: 45/2021 [...].

Barra do Jacaré/PR, 02/07/2021

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:2149801D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2021. Edição 2298.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>